



**MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA – MG  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2012**



O PREFEITO MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve tornar públicas as instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Público, para contratação pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, conforme o Edital a seguir:

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

**1.2.** Os empregos objeto do Processo Seletivo Público, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos salários, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

**1.2.1.** As descrições sumárias dos empregos, a definição de conteúdos programáticos e as demais informações próprias de cada emprego constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II e III do presente Edital.

**1.2.2.** A Prefeitura Municipal de Leopoldina - MG admitirá o número total dos candidatos aprovados em relação às vagas quantificadas no Anexo I deste Edital, durante a validade do Processo Seletivo Público, respeitada a ordem de classificação.

**1.3.** No ato da inscrição o candidato deverá registrar, no espaço destinado na ficha de inscrição, a denominação do emprego ao qual se candidatará.

**1.4.** As **candidatas grávidas e as lactantes** deverão declarar, no ato da inscrição, sua condição para disponibilização de sala especial no dia de aplicação das provas.

**1.5.** Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, serão reservados aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada emprego.

**1.6.** O disposto no item 1.5 não terá incidência nos casos em que a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) implique na prática, majoração indevida do percentual mínimo fixado.

**1.7.** Caso não haja nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a cada 19/20 de candidatos sem deficiência, o último vigésimo será nomeado oriundo da lista de candidatos com deficiência aprovados, independentemente de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação da lista de candidatos aprovados com deficiência.

### **2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO**

**2.1.** Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

**2.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

**2.3.** Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

**2.4.** Ter nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do emprego;

**2.5.** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

**2.6.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;

**2.7.** Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público, exceto aqueles admitidos constitucionalmente;

**2.8.** Residir, no caso dos candidatos a Agente Comunitário de Saúde, na área de abrangência para a qual optar

concorrer (**ANEXO I - A**), desde a data da publicação do Edital, COMPROVANDO mediante apresentação de ORIGINAL e CÓPIA do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, que deverão ser entregues no posto de inscrição definido no subitem 4.1.1.

**2.8.1.** Somente serão aceitos como comprovantes de residência contas de água, luz ou telefone fixo, **acompanhados da DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA** que conste endereço completo conforme **Anexo IV**, que estará disponível em doc no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) na **Área Documentação do Concurso**.

**2.8.2.** Caso o titular da conta não seja o candidato, este deverá comprovar sua dependência do titular como, por exemplo, cônjuge, pais, filho, irmão.

**2.8.3.** No caso do subitem 2.8.2 o titular da conta deverá firmar a DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA em conjunto com o candidato.

**2.8.4.** Na ocorrência de falsidade de declaração, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal, sendo o mesmo excluído do Processo Seletivo.

**2.8.5.** Os casos extraordinários que surjam serão avaliados e julgados pela Comissão de Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

**2.8.6.** A Comissão de Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Leopoldina poderá, em qualquer tempo, averiguar a veracidade das informações fornecidas pelos candidatos.

### **3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**3.1.** Para a Prefeitura Municipal de Leopoldina, em face do número de vagas oferecidas para cada emprego, não haverá reserva de vagas para os candidatos com deficiência.

**3.2.** Os candidatos com deficiência que se inscreverem deverão observar a orientação que se segue.

**3.3.** É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro 2004.

**3.4.** O candidato com deficiência deverá declarar tal condição em local apropriado, destinado para esse fim no formulário, quando de sua inscrição no Processo Seletivo Público.

**3.5.** Conforme disposto pelo art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o candidato deverá apresentar no **ato de inscrição** laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**3.6.** Os candidatos com deficiência aprovados e convocados para a realização da etapa de exames médicos, deverão submeter-se à junta médica oficial promovida pela Prefeitura Municipal de Leopoldina, que terá decisão sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do emprego a ser ocupado, sendo lícito ao Poder Executivo Municipal programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.

**3.7.** A junta oficial será composta conforme disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

**3.8.** A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, na forma estabelecida no item 7 deste Edital.

**3.9.** Os deficientes participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

**3.10.** O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia do Processo Seletivo deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova,

como por exemplo, prova em braile ou ampliada, cartão-resposta ampliado.

**3.11.** A não-solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 3.10, implica a sua não-concessão no dia da realização das provas.

**3.12.** A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

**3.13.** O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Processo Seletivo, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

#### **4. INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PÚBLICA**

**4.1. Período: 13 de março de 2012 a 23 de março de 2012.**

**4.1.1.** Os candidatos deverão realizar sua inscrição, **presencialmente**, no local e horário definidos abaixo:

**Local: Ginásio Poliesportivo Carlota Mendonça Gama**  
**Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 833 – Centro, Leopoldina/ MG.**

**Horário: de 9h às 17h, de segunda à sexta-feira.**

**4.1.2.** Para os empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias será cobrado a título de inscrição o valor de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) que deverá ser pago em espécie, NÃO SENDO ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE, AGENDAMENTO BANCÁRIO OU DEPÓSITO FEITO ATRAVÉS DE ENVELOPE EM TERMINAL ELETRÔNICO.**

**4.2.** Os candidatos deverão seguir os seguintes procedimentos para inscrição:

**a)** Recolher, através de depósito bancário, na agência do Banco Bradesco a quantia especificada no item 4.1.2, em espécie,

- Banco Bradesco S/A – agência: 1602 – Conta Prefeitura – Concursos nº 16275-2.

**b)** Dirigir-se ao posto de atendimento definido no item 4.1.1, portando o comprovante de depósito bancário.

**c)** Efetuar o preenchimento, sem emendas ou rasuras e de forma legível, da ficha de inscrição, na qual o candidato se compromete a apresentar, em época própria, os documentos comprobatórios dos requisitos previstos no item 2 deste Edital.

**d)** Indicar, no caso do emprego de Agente Comunitário de Saúde, a área para a qual deseja concorrer, conforme ANEXO I - A.

**e)** Apresentar documento de identidade sempre oficial, original e com fotografia, que será devolvido ao candidato após as devidas anotações na ficha correspondente. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRA, CRC, OAB e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

**4.3.** Cumpridas as exigências do subitem 4.2, o candidato deverá acompanhar através do site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) ou do Mural Oficial de Atos da Prefeitura a divulgação das inscrições homologadas e dos locais para realização das provas objetivas.

**4.4.** Após a divulgação dos atos citados no item 4.3 será de responsabilidade do candidato a conferência de todos os dados, verificando sua exatidão e solicitando correção, se for o caso, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade.

**4.5.** O candidato que não identificar o local de realização das provas objetivas, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data da prova, deverá entrar em contato com o IBAM através dos telefones (21) 2536-9813/ 9815/ 9817/ 9819, para obter informações sobre a data da prova, horário e

local de realização da mesma.

**4.5.1.** O candidato tem o dever de acompanhar a divulgação das informações sobre a realização da prova através do site de concursos do IBAM ou do Mural Oficial de Atos da Prefeitura.

**4.6.** Os candidatos impossibilitados de preencher a ficha de inscrição serão auxiliados por pessoa devidamente designada para esse fim, que lerá todos os dados constantes da referida ficha, antes de o candidato formalizar seu pedido de inscrição.

**4.7.** Será admitida a inscrição por intermédio de procurador, desde que seja apresentado instrumento público ou particular, que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do Procurador.

**4.8.** No caso de instrumento particular, não há necessidade de reconhecimento de firma.

**4.9.** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de erros no preenchimento do formulário de inscrição e na efetivação da inscrição.

**4.10.** Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

**4.11.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, não sendo permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto na situação prevista no item 4.4.

**4.11.1.** Após o pagamento do valor de inscrição não será permitida alteração de emprego.

**4.12.** O valor pago a título de inscrição somente será devolvido em caso de suspensão, anulação e cancelamento do concurso, descabendo qualquer outra hipótese de devolução.

**4.13.** Fica dispensado do pagamento do valor de inscrição o cidadão que comprovadamente enquadrar-se nas normas previstas na Lei Municipal nº 3.845, de 02 de setembro de 2008, ou no Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**4.14.** O candidato contemplado pela Lei Municipal nº 3.845, de 02 de setembro de 2008, deverá apresentar no ato da inscrição os comprovantes das duas últimas doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses a contar da inscrição no processo seletivo.

**4.15.** No caso do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, o candidato economicamente hipossuficiente deverá comprovar sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda *per capita* de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

**4.15.1.** O candidato deverá, também, apresentar o original da **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**, que será devolvida ao candidato após a verificação dos dados e registros, além de preencher o **Formulário de Pré-inscrição** fornecido pela Prefeitura, apresentando as demais comprovações exigidas.

**4.16.** Para as inscrições amparadas pelo subitem 4.13, os candidatos deverão realizar o pré-cadastramento de seus dados pessoais no período previsto entre os dias **13 a 15 de março de 2012** no Ginásio Poliesportivo Carlota Mendonça Gama, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 833 – Centro, Leopoldina/ MG, no horário de 9h às 17h, de segunda à sexta-feira.

**4.17.** A Prefeitura Municipal de Leopoldina se reserva o direito de confirmar, em qualquer época, as informações e documentos apresentados, indeferindo as inscrições cujos documentos não sejam comprovadamente válidos.

**4.18.** A análise dos pedidos de isenção das inscrições e o deferimento ou não destas são de competência da

Comissão de Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

**4.19.** O resultado da análise da documentação apresentada na inscrição do candidato será dado a conhecer através dos sites do IBAM e da Prefeitura, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de conferir, na data prevista de **19/03/2012**, se teve seu pedido de isenção do valor de inscrição deferido.

**4.20.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de inscrição via Internet, via postal ou via fax.

**4.21.** É assegurado recurso em caso de decisão denegatória do pedido de isenção no dia útil subsequente à divulgação da referida decisão.

**4.22.** Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Leopoldina e entregues para registro no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal (Assessoria de Apoio Técnico – APT), situado na Rua Lucas Augusto nº 68 - Centro, Leopoldina/ MG, no horário de 12h às 17h.

**4.23.** Os candidatos que tiverem a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Processo Seletivo, para o emprego informado na Ficha de Inscrição.

**4.24.** O candidato que tiver a sua **pré-inscrição indeferida** poderá participar do Processo Seletivo, fazendo sua inscrição, nos termos do item 4 e subitens do Edital 01/2012.

**4.25.** Os candidatos que tiverem a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem a inscrição nos termos do item 4 do Edital 01/2012, estarão automaticamente excluídos do mesmo.

## **5. PROCESSO SELETIVO**

### **5.1. Provas Escritas**

**5.1.1.** As provas escritas objetivas serão eliminatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

**5.1.2.** O valor de cada prova escrita é o constante do Anexo II deste Edital.

**5.1.3.** Nas provas escritas objetivas eliminatórias, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

**5.1.4.** O conteúdo das questões estará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do emprego público ao qual o candidato concorrer.

**5.1.5.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada dessas provas.

### **5.2. Realização das Provas Objetivas**

**5.2.1.** A realização das provas objetivas está prevista, para todos os empregos, **para o dia 29 de abril de 2012, com abertura dos portões às 12:00 horas e fechamento às 13:00 horas** para início das mesmas, a partir da autorização da Coordenação Geral do Concurso, sendo de 3 (três) horas o período de duração.

**5.2.2.** O local da realização das provas, será divulgado nos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Leopoldina ([www.leopoldina.mg.gov.br](http://www.leopoldina.mg.gov.br)) e no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

**5.2.3.** As provas serão realizadas na cidade de **Leopoldina**, nos locais especificados pela organização do Processo Seletivo.

**5.2.4.** O candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões não poderá, em hipótese alguma, ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do Processo Seletivo.

**5.2.5.** Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova com antecedência de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões.

**5.2.6.** O candidato deverá comparecer aos locais de provas

munido do documento original de identidade, sempre oficial e com foto, e de 2 (duas) canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

**5.2.7.** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRA, CRC, OAB e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, conforme já mencionado na letra “d” do item 4.2.13 do presente Edital.

**5.2.7.1.** Os documentos especificados no item anterior deverão estar dentro do prazo de validade.

**5.2.8.** O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo os sinais de alarme e os modos vibração e silencioso**. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, *palm-top*, relógio digital com receptor, *ipod*, *MP3*, entre outros, incorrerá na **exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança**, com recolhimento da prova e posterior retirada do candidato do local de prova, mediante registro da ocorrência em ata própria.

**5.2.9.** Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico.

**5.2.10.** Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.2.7, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

**5.2.11.** Os candidatos só poderão sair do local de realização do certame após 1 (uma) hora do início da prova, podendo levar o caderno de prova.

**5.2.12.** Os 3 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

**5.2.13.** O candidato que por ventura sentir-se mal durante a realização da sua prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça para terminar sua prova dentro do horário estabelecido ou precise ser removido do local de provas, estará eliminado do Processo Seletivo.

**5.2.14.** É de responsabilidade do candidato entregar o cartão-resposta ao fiscal de sala antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido, o candidato estará sumariamente eliminado do Processo Seletivo, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

**5.2.15.** A Comissão de Processo Seletivo Público poderá, justificadamente, alterar, antes da realização do presente Processo Seletivo, as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

### **5.3. Títulos**

**5.3.1.** Serão atribuídos pontos aos títulos, que serão adicionados ao total de pontos obtidos pelos candidatos nas demais provas.

**5.3.1.1.** A contagem dos pontos referida no item anterior obedecerá aos critérios a seguir:

**a)** Certificado de participação em capacitação específica em Programa Saúde da Família com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório de certificado de conclusão: 1,5 (um vírgula cinco) ponto por certificado, até o máximo de 03 (três) pontos.

**b)** Certificado de participação em curso na área de Saúde Pública com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório de certificado de conclusão: 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 2 (dois) pontos.

c) atividade profissional no Programa Saúde da Família comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mediante apresentação de cópia autenticada das páginas que contenham a identificação do trabalhador e o contrato de trabalho; ato de investidura em cargo ou emprego público ou declaração fornecida pelo empregador devidamente qualificado - constando CNPJ, razão social, assinatura por quem de direito, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório: 01 (um) ponto por ano trabalhado, até o máximo de 05 (cinco) pontos.

**5.3.2.** Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

**5.3.3.** A pontuação máxima na prova de títulos é de 10 (dez) pontos.

**5.3.4.** Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

**5.3.5.** As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação, não como critério de desempate.

#### **5.3.6. Apresentação dos títulos:**

**5.3.6.1.** Para fins de cumprimento dos prazos legais para homologação, os títulos deverão ser enviados para análise, durante o período de inscrição, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, situado no Largo IBAM, nº 1 – Humaitá, Rio de Janeiro, Cep.: 22271-070, através de Sedex ou AR ou entregar pessoalmente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Leopoldina (Assessoria de Apoio Técnico – APT), situado na Rua Lucas Augusto nº 68 - Centro, Leopoldina/ MG, contra entrega de recibo.

**5.3.6.2.** Os títulos deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo na sua parte externa o número da inscrição, o nome do candidato, o cargo para o qual esta concorrendo e a descrição dos títulos contidos no envelope, sob responsabilidade pessoal do candidato.

**5.3.6.3.** A análise das provas de títulos é de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

### **6. CONTAGEM DE PONTOS**

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total a nota obtida com títulos.

### **7. RECURSOS E REVISÕES**

**7.1.** Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Processo Seletivo.

**7.2.** O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Processo Seletivo, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

**a)** seja dirigido ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Leopoldina e entregue pessoalmente para registro **no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal** (Assessoria de Apoio Técnico – APT), situado na Rua Lucas Augusto nº 68 - Centro, Leopoldina/ MG no horário de 12h às 17h, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após a publicação do ato que motivou a reclamação.

**b)** constem obrigatoriamente do recurso: nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

**c)** seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do

Anexo V deste Edital, que estará disponível em doc no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) na **Área Documentação do Concurso**.

**7.3.** Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra “a” do item 7.2.

**7.4.** Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, procuração, fax, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**7.5.** Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**7.6.** No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

**7.7.** Será dada publicidade às decisões dos recursos, através dos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.leopoldina.mg.gov.br](http://www.leopoldina.mg.gov.br) e do Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Leopoldina.

**7.8.** Não haverá 2ª (segunda) instância de recurso administrativo.

### **8. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Processo Seletivo, conforme descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

**8.2.** Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

**1º)** maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

**2º)** maior número de pontos na prova de Matemática;

**3º)** maior número de pontos na prova de Português;

**4º)** maior idade.

**8.2.1.** Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, após o qual serão aplicados os critérios estabelecidos no item 8.2.

**8.3.** Apurada a classificação, esta será publicada como resultado final do Processo Seletivo, em ordem decrescente dos pontos, em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

**8.3.1.** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado nos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.leopoldina.mg.gov.br](http://www.leopoldina.mg.gov.br), no Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Leopoldina e em jornal de ampla circulação do Município.

**8.4.** Os candidatos aprovados passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Processo Seletivo, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço para fins de convocação, sob pena de serem considerados desistentes.

**8.5.** Os gabaritos serão divulgados no 1º dia útil após a aplicação das provas, nos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Leopoldina ([www.leopoldina.mg.gov.br](http://www.leopoldina.mg.gov.br)) e no Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Leopoldina.

### **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

**9.2.** A homologação do Processo Seletivo Público será feita por ato do Prefeito Municipal de Leopoldina, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame.

**9.3.** O Processo Seletivo Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, por ato do Prefeito de Leopoldina.

**9.4.** Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público, inclusive os deficientes, serão convocados para o exame médico realizado por junta médica oficial e para a comprovação dos requisitos exigidos nos itens 2.1 a 2.8, do presente Edital, através da imprensa oficial e de telegrama.

**9.4.1.** Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Processo Seletivo Público os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do emprego público para o qual se inscreveram.

**9.5.** Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do processo seletivo em qualquer de suas fases.

**9.6.** Os candidatos aprovados para os empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias passarão por CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, a ser oferecido pela Prefeitura Municipal, conforme regulamentação a ser expedida.

**9.6.1.** O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, de caráter eliminatório, será ministrado anteriormente à contratação e em data determinada pela Municipalidade.

**9.6.2.** Serão convocados para prestarem o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada os candidatos aos empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, aprovados nas provas objetivas, nas seguintes proporções:

**9.6.2.1.** duas vezes o número de vagas para os empregos códigos 104, 105, 114 e 115;

**9.6.2.2.** até a 2ª (segunda) colocação para os demais empregos.

**9.6.3.** O não comparecimento do candidato convocado ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, no primeiro dia do Curso, será considerado como desistência, sendo o candidato automaticamente **eliminado** e convocado o seu suplente, observada a rigorosa ordem de classificação.

**9.6.4.** Será publicado no endereço eletrônico [www.leopoldina.mg.gov.br](http://www.leopoldina.mg.gov.br), no Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Leopoldina e na imprensa oficial do Município o Edital de Convocação para os candidatos que participarão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

**9.6.5.** O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada terá carga horária compatível com a formação desejada e conforme a regulamentação a ser expedida.

**9.6.6.** O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

**9.6.7.** Todo material, utilizado no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será de responsabilidade do Município.

**9.6.8.** O candidato será avaliado durante o período do curso, realizando prova de conhecimentos teóricos.

**9.6.8.1.** Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver aproveitamento em notas e frequência mínimas, de acordo com os padrões estipulados em regulamentação a ser expedida.

**9.6.8.2.** O candidato que não concluir o curso introdutório com aproveitamento conforme especificado no item **9.6.8.1** será automaticamente **eliminado** do Processo.

**9.6.9.** A média final das avaliações, bem como a frequência dos candidatos que participaram do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será divulgada após o término do curso, conforme a regulamentação a ser expedida.

**9.7.** O candidato que não concluir com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial e continuada não

poderá ser contratado.

**9.8.** Será excluído do certame, por ato da Comissão de Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Leopoldina, o candidato que:

**a)** faltar a qualquer uma das fases do Processo Seletivo Público;

**b)** portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Processo Seletivo Público;

**c)** for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;

**d)** for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;

**e)** prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

**f)** desatender ao disposto no subitem 5.2.8;

**g)** deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

**9.9.** Aplica-se ao regime de trabalho desses servidores o disposto na Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

**9.10.** Com base na Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, a administração pública somente poderá rescindir unilateralmente o contrato do Agente Comunitário de Saúde ou do Agente de Combate às Endemias, de acordo com o regime jurídico de trabalho adotado, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

**9.10.1.** Prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

**9.10.2.** Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

**9.10.3.** Necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei Nº 9.801, de 14 de junho de 1999;

**9.10.4.** Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas;

**9.10.5.** No caso do Agente Comunitário de Saúde, o contrato também poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do art. 6º, da Lei nº 11.350/2006, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

**9.11.** A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital, bem como o compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas.

**9.12.** Não poderão inscrever-se pessoas que possuam qualquer vínculo com o IBAM, instituição organizadora deste Processo Seletivo Público, bem como seus ascendentes, descendentes ou colaterais.

**9.13.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.leopoldina.mg.gov.br](http://www.leopoldina.mg.gov.br), ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão de Concurso Público e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Leopoldina, a publicação de todos os atos e editais relativos ao Processo Seletivo, inclusive alterações que porventura ocorram durante sua realização.

**9.14.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao IBAM, enquanto estiver participando do Processo Seletivo e à Prefeitura Municipal de Leopoldina, após a homologação do Processo Seletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização desta informação.

**9.15.** A Prefeitura Municipal de Leopoldina e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

**9.16.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Leopoldina, competente também para julgar, em decisão irrecurável, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

**9.17.** São partes integrantes e inseparáveis deste Edital os Anexos I, I - A, I - B, II, III, IV e V que o acompanham.

**9.18.** O presente Edital estará disponibilizado no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, bem como nos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Leopoldina ([www.leopoldina.mg.gov.br](http://www.leopoldina.mg.gov.br)) e na imprensa oficial do Município.

**9.19.** A publicidade de todos os atos relativos ao Processo Seletivo será feita através dos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.leopoldina.mg.gov.br](http://www.leopoldina.mg.gov.br) e do Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Leopoldina.

Leopoldina, 05 de março de 2012.

Benedito Rubens Renó **Bené Guedes**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2012  
ANEXO I



CÓDIGO DO EMPREGO	EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	SALÁRIO BASE
101	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF Quinta-Residência	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital.	CR	40h	550,80 + complementação de 71,20
102	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF Bandeirantes	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital.	CR	40h	550,80 + complementação de 71,20
103	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF São Cristóvão	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital.	CR	40h	550,80 + complementação de 71,20
104	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF Bela Vista I	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital.	02	40h	550,80 + complementação de 71,20
105	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF Bela Vista II	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital.	01	40h	550,80 + complementação de 71,20
106	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF Tebas e Piacatuba	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital.	CR	40h	550,80 + complementação de 71,20

\* As áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde estão detalhadas no Anexo I - A do Edital 01/2012.

\*\* A Prefeitura oferece Auxílio Alimentação no valor de R\$ 170,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2012  
ANEXO I



CÓDIGO DO EMPREGO	EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	SALÁRIO BASE
107	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF Providência, Abaíba e São Martinho	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital.	CR	40h	550,80 + complementação de 71,20
108	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF Seminário	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital.	CR	40h	550,80 + complementação de 71,20
109	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF Vale do Sol	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital.	CR	40h	550,80 + complementação de 71,20
110	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF Três Cruzes	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital.	CR	40h	550,80 + complementação de 71,20
111	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF Ribeiro Junqueira	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital.	CR	40h	550,80 + complementação de 71,20
112	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF Alto da Ventania	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital.	CR	40h	550,80 + complementação de 71,20

\* As áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde estão detalhadas no Anexo I - A do Edital 01/2012.

\*\* A Prefeitura oferece Auxílio Alimentação no valor de R\$ 170,00.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2012  
ANEXO I



CÓDIGO DO EMPREGO	EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	SALÁRIO BASE
113	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF Alto dos Pirineus	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital.	CR	40h	550,80 + complementação de 71,20
114	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF Nova Leopoldina	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do Edital.	03	40h	550,80 + complementação de 71,20
115	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde.	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental.	03	40h	550,80 + complementação de 71,20

\* As áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde estão detalhadas no Anexo I - A do Edital 01/2012.

\*\* A Prefeitura oferece Auxílio Alimentação no valor de R\$ 170,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2012  
ANEXO I - A



ANEXO I - A  
ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

**PSF I – Quinta Residência** (Avenida Jehu Pinto Faria; Avenida Pedro Matola; Beco 69; Beco Águida Batista; Beco Alfredo Martins; Beco Davi Pereira; Beco Emília Pacheco; Beco Irineu Montes; Beco João Botelho; Beco Lacerda; Beco São Pedro; Rodovia BR. 116 (Lado esquerdo até o Posto Purís); Rua Alan Kardeck; Rua Ângelo Colli; Rua Antônio Fernandes Valentim; Rua Custódio Lacerda; Rua Edson Werneck; Rua Gonçalves Neto; Rua João Paulino dos Reis; Rua José Camilo Ferreira; Rua José Evangelista Guedes; Rua José Rodrigues Werneck; Rua Lourenço Euzébio; Rua Luiz James de Barcelos; Rua Luzia Bonim; Rua Maria de Oliveira Ramos; Rua Maria do Carmo Junqueira Valle; Rua Mário Rayol; Rua Nízia Lacerda Zaquine; Rua Monsenhor Guilherme de Oliveira; Rua Nilton Barbosa; Rua Nossa Senhora Aparecida; Rua Omar Barbosa; Rua Ranulfo Matola de Miranda; Rua Rita Gina Barbosa; Rua Santa Luzia; Rua Waldemar Costa; Travessa Manoel Martins; Travessa Sinval de Oliveira)

**PSF II – Bandeirantes** (Avenida Madre Cândida de Jesus; Beco Abílio Jerônimo; Beco Antero Fernandes; Praça São José; Rua Adalto Neto; Rua Capitão Ricardo Coutinho; Rua do Contorno; Rua Enéas França; Rua Fajardo; Rua João Malaquias; Rua Júlio Carraro; Rua Ladeira do Riachuelo; Rua Manoel Januário; Rua Manoel Lacerda Leal; Rua Nenem César; Rua Oto Lacerda França; Rua Projetada A; Rua Projetada B; Rua Projetada C; Rua Projetada D; Rua Rafael Conrado; Rua Soleiro)

**PSF III – São Cristóvão** (Avenida Funchal Garcia; Rua 12; Rua Agnelo Corrêa (até o nº 191); Rua Alexandre Salin Reche; Rua Alzira de Azevedo; Rua Augusto de Castro; Rua Clóvis Salgado (até o nº 79)(nº 197); Rua Dário Lopes (a partir do 34, fundos, pertence ao Bela Vista I); Rua Domingos Zambrano; Rua Don Delfin Ribeiro; Rua Garibaldi Cerqueira; Rua Helena Junqueira; Rua Honório Lacerda; Rua Imperador; Rua João Gouvêa; Rua José Eugênio Dutra; Rua José Gomes Domingues; Rua Léia de Medeiros; Rua Madre Vicenta; Rua Maria Rosa Pires; Rua Miguel Gonçalves; Rua Nilo Colono dos Santos; Rua Renato Junqueira; Rua Teófilo Vieira; Rua Vera Guimarães; Rua Zízinha Resende)

**PSF IV – Bela Vista I** (Avenida dos Expedicionários (nº 785 a 1.012); Omar Resende Peres; José de Souza Lima; Emílio Ramos Pinto; Rolando Ladeira Salgado; João Teixeira de Moura Guimarães (nº 01 a 1.050); Eduardo Clementino da Silva; João Monteiro Guimarães; Antenor Ribeiro dos Reis (nº 01 a 530); José Aragon Pinheiro; Luiz Monteiro de Resende; Francisco Fortes da Silva; Wilson Berbari; Haroldo Maranhã; Alceu Junqueira Ferraz; Mory Batista; Oldemar Montenari (nº 10 a 276); Roberto Vizani Yung)

**PSF V – Bela Vista II** (Bairro Tomé Nogueira (todo); Bairro São Sebastião (todo); Sítios; Jardim Bela Vista – ruas: Pacífico Rocha; Edésio Siqueira; Trajano Pires; José dos Santos Guimarães; Waldir Delfim Andrade; Vicente Basile; Daniel Smith; Alice Rodrigues Valentim; Aristides Policiano da Silva; Lourenço Gonçalves Nunes; Avenida Jesus Moreira de Souza; Bairro Bela Vista – ruas: Aypê; Antônio do Vale Neto; Antenor Ribeiro dos Reis (nº 522 a 665); Oldemar Montenári (nº 288 a 491); Avenida dos Expedicionários (nº 1.141 a 1.265); Edmundo Dias da Costa)

**PSF VI – Tebas e Piacatuba (Tebas -** Agrovila Nilo Ramos; Coelhos; Praça Joaquim Barbosa de Miranda; Rodovia BR. 116; Rua Álvaro Corrêa de Lima; Rua Antônio Álvares Tavares; Rua Capitão José Thomé; Rua das Flores; Rua Francisco Vieira de Oliveira; Rua Galdino Cesar; Rua Henock Fonseca; Rua Jacy Tavares; Rua Justiniano Fonseca; Rua Major Honório José Ferreira; Rua Maria Amália Tavares Peres Hoffman; Rua Omar Resende Peres; Rua Oswaldo Evangelista dos Anjos; Rua Santa Marta; Valverde. **Piacatuba -** Bairro Santana; Laginha (Vargem Linda) – Fazenda EPAMIG; Praça do Rosário; Praça Santa Cruz; Rua Alto da Boa Vista; Rua Cândido Batista; Rua Doutor Joaquim Dutra; Rua Governador Bias Fortes; Rua João Alfredo de Carvalho; Rua José Furtado de Mendonça; Rua José Ladeira Campos; Rua Largo da Matriz; Rua Moacyr Marques; Rua Projetada (Caminho de Cima); Usina Maurício)

**PSF VII – Providência, Abaíba e São Martinho (Providência -** Agrovila Lourival Resende de Carvalho; Praça Coronel Marco Aurélio; Praça Professor Carlos Franco; Rua Anselmo Nunes de Moraes; Rua Ary Monteiro de Barros; Rua Emília Coutinho; Rua Joaquim Amaral Teixeira; Rua José Batista da Silva; Rua Miguel Carlos de Oliveira; Rua Projetada; Rua Santo Antônio. **São Martinho -** Agrovila Julieta Hisse de Castro; Agrovila Vanor Vasque de Castro; Praça Zenilda Guimarães Cassane; Rua Horácio Belford; Rua João Gouvêa; Rua Querino Reis. **Abaíba -** Agrovila Geraldo Gruppi; Praça da Estação (Centro); Rua Alto da Distribuidora; Rua da Olaria; Rua Francisco Salles; Rua Marechal Floriano Peixoto. **São Lourenço/ Arraial dos Montes -** Rua Principal)

**PSF VIII – Seminário** (Beco dos Coutinhos; Praça do Rosário; Rua Alonso Nogueira; Rua Aracy César; Rua Capitão Paulino Rodrigues; Rua Carlos Rubens Meireles; Rua Celmo Junqueira; Rua Didi Ramos; Rua Dirceu Barbosa Fajardo; Rua Elias Matos; Rua Estela de Melo; Rua Francisco de Souza Lima; Rua Gabriel Magalhães; Rua Heitor Ribeiro Guedes; Rua João Batista Alvin; Rua João Rabelo Tavares; Rua Joaquim Ferreira Brito; Rua Ladeira Antônio Noreto de Moraes; Rua Lindolpho Pinheiro; Rua Lourenço Santana; Rua Major Lucas Lacerda; Rua Manoel de Almeida Lacerda; Rua Monsenhor Naves; Rua Néelson Monteiro; Rua Nestor Rodrigues; Rua Ormeu Junqueira Botelho; Rua Padre José Domingues (Parte Alta); Rua Padre José



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2012**  
**ANEXO I - A**



Domingues (Parte Baixa); Rua Professor Wilson Valentim; Rua Professora Conceição Soares Monteiro de Castro; Rua Tancredo Neves; Rua Tiradentes; Travessa José Maurício Coutinho)

**PSF IX – Vale do Sol** (Avenida X; Horto Florestal; Praça Anderson Alexandre Coelho; Praça da Bíblia; Rodovia BR. 116 (lado direito até a Boa Sorte); Rua Afonso Teixeira de Matos; Rua Antônio Mateus de Oliveira; Rua Argemiro Bitencourt; Rua Astórico Bandeira de Queirós; Rua Clarice Furtado Coutinho; Rua Coronel João Lau; Rua das Acácias; Rua Délcio Werneck de Moraes; Rua Doutor José de Melo Lima Junior; Rua Elias Abrahim; Rua Elias Veiga; Rua Erasto Antunes de Oliveira; Rua Feliciano da Costa Aguiar; Rua Francisco Schettino; Rua Francisco Silva Coutinho; Rua Francisco Siqueira Barbosa; Rua Gibson Corrêa; Rua Gilda Brito; Rua H; Rua J; Rua Joanes Rocha; Rua José Franzoni; Rua José Pedro; Rua José Pinto da Silva; Rua José Policiano da Silva; Rua K; Rua Luiz Capdeville Ribeiro; Rua Lydio Costa Reis; Rua Manoel Carvalho do Vale; Rua Mariana de Oliveira; Rua Miguel Monteiro de Oliveira Resende; Rua Minas Gerais; Rua Nossa Senhora do Carmo; Rua Orlandina Adolpho de Souza; Rua Osmar de Almeida; Rua Paulo Sérgio de Resende; Rua Pedro Theodoro Batista; Rua Petrina Gomes Machado; Rua Poeta Augusto dos Anjos; Rua Presidente João Goulart; Rua São Paulo; Rua Sebastião Ferreira Lacerda; Rua Vicente Ienaco; Sítio Boa Sorte)

**PSF X – Três Cruzes** (Comunidade da Serra dos Netos; Comunidade do Jacarecanga; Rodovia BR. 116; Rua 21 de Abril; Rua 3 de Março; Rua Agostinho Teixeira de Resende; Rua Anísio Medeiros Fontes; Rua Antônio Carlos de Almeida Ramos; Rua Bernardino José Fidélis; Rua Carlos Schettino; Rua Clóvis Salgado; Rua Duque de Caxias; Rua Emília Constança; Rua Ercília de Almeida Lima; Rua Ferreira Brito; Rua Helena Tavares de Resende; Rua João Batista Ferreira (Rua do Clube Brasília); Rua João Paulino Barbosa; Rua Joaracy Moura de Mendonça; Rua Manoel Antônio de Almeida; Rua Nicácio Sales; Rua Omar Barbosa; Rua Omar Resende Peres; Rua Projetada (Fortaleza); Rua Projetada (Três Cruzes); Rua Salvador Rodrigues; Rua Santo Antônio)

**PSF XI – Ribeiro Junqueira** (Agrovila Walter Machado; Associação Agrícola de Ribeiro Junqueira; Beira Rio; Cabrinhas; Chácara Santa Maria; Chácara Santa Therezinha; Chácara São José; Comunidade das Palmeiras; Comunidade do Arrasta Couro; Comunidade dos Carraros; Comunidade dos Lombas; Comunidade dos Machados; Comunidade dos Martins; Entrada das 4 Porteiras; Entrada Vista Alegre; Fazenda das Laranjeiras; Fazenda Jacutinga; Fazenda Santa Cruz; Haras Vista Alegre; Praça da Estação; Recanto da Tati; Rodovia BR. 116 (Leopoldina/Recreio); Rua Arthur Bertolino Cerqueira; Rua das Flores; Rua Marco Poiares; Rua São Joaquim; Rua Saturnino de Melo; Rua Viriato Pinto; Serra dos Barbosa; Sítio Arueira; Sítio Bagres; Sítio Boa Esperança; Sítio Boa Vista; Sítio Cachoeirinha; Sítio Cajueiro; Sítio Cedro; Sítio Irapãozinho; Sítio Laranjeiras; Sítio Recanto; Sítio Santa Ana; Sítio Santa Barbara; Sítio Santa Cecília; Sítio Santa Cruz; Sítio Santa Filomena; Sítio Santa Helena; Sítio Santa Maria; Sítio Santa Rita; Sítio Santa Therezinha; Sítio Santo André; Sítio São Cosme e Damião; Sítio São Judas Tadeu; Sítio Toca do Bonim; Sítio Toca do Chefinho; Sítio Turma dos Barbosas; Sítio Vitória; Vila Paixão; Vila São Luiz; Vista Alegre)

**PSF XII – Alto da Ventania** (Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Montes; Beco Santo Antônio; Beco São José; Beco Zinho Morais; Praça João Bela; Rua Altamiro Rodrigues; Rua Cândido Veloso; Rua das Flores – Becos: Vila Vitral; Vila Ramos; Vila Santos; Beco 267 e 257; Vila Valentin; Beco Antônio Neto. Rua Edward Xavier de Souza; Rua Emília Laverseur Rocha; Rua Flauzina Chain; Rua Jader de Castro; Rua João Neto; Rua João Paulo I; Rua Joaquim Guedes Machado; Rua José Carlos Lopes; Rua Nicolau José Laluna; Rua Professor José Lintz; Rua São Pedro; Rua Sebastião Pereira Bela; Travessa Francisco Luiz Corrêa)

**PSF XIII – Altos dos Pirineus** (Praça Alípio Assunção (Chafariz); Rua Abelardo Nunes de Moraes; Rua Alípio Mourão Filho; Rua Antônio Couto Filho; Rua Antônio Custódio; Rua Antônio Lamóglia; Rua Antônio Machado de Matos; Rua Arthur Maranhã; Beco Américo Oliveira Rocha; Rua Cândida F. Lamóglia; Rua Cândido Ladeira; Rua Carmita Monteiro; Rua Castro Alves; Rua Cipriano Pereira Bahia; Rua Cléber Pereira Sales; Rua Colatino Barbosa de Castro; Rua da Maçonaria; Rua Don Aristides; Rua Doutor Pedro Arantes; Rua Edson Barbosa Rezende; Rua Eurídice de Castro Esteves; Rua Fernando Novais de Oliveira; Rua Franklin José da Silva; Rua General Olímpio Mourão Filho; Rua João de Almeida Cruz; Rua João José Monteiro; Rua Joaquim Furtado de Menezes; Rua José Pires; Rua José Silvério da Silva; Rua José Siqueira; Rua Leonor Bahia; Rua Maria Emília Thomé; Rua Mário Malaquias de Souza; Rua Moacyr Cunha; Rua Nicolau Esteves; Rua Odete da Silva; Rua Olga Barbosa Ladeira; Rua Professor Gustavo Monteiro de Castro; Rua Professora Maria Castanheira; Rua Projetada; Rua Rafael Ienaco; Rua Ribeiro Junqueira; Rua Rosa Neder; Rua São Vicente de Paulo; Rua Sebastião Soares; Rua Senhor dos Passos; Rua Silvio Maranhã; Rua Teodolino T. Medeiros; Rua Tufi Jorge)

**PSF XIV – Nova Leopoldina** (Ismail Ávila; Manoel Monteiro; Rua J; Joaquim Pereira de Oliveira; Antonio Garcia de Carvalho; Aloísio Soares Fajardo; Dr. José Paulo Lupatini; Hélio Guimarães França; Dom Geraldo Ferreira Reis; Enéas Lacerda França; Irecê Cunha Freire; Ary Vasconcelos Cunha; João Teixeira de Moura Guimarães (a partir do nº 1.050); Anderson Pereira Bella; Aristeu Lacerda Moraes; Geraldo Alves Ferreira; Álvaro do Amaral; Silvio Vito; Adávio Pires de Almeida)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2012  
ANEXO I - B (DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS EMPREGOS)



EMPREGO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
<b>Nível Fundamental Completo</b>	
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	Executar tarefas na área de prevenção, promoção e educação em saúde mediante ações domiciliares, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.
<b>Agente de Combate às Endemias</b>	Inspeccionar estabelecimentos comerciais e residenciais com a finalidade de combater a presença de insetos vetores e animais transmissores de doenças infecto-contagiosas ou peçonhentas, bem como orientar a população quanto aos meios de eliminação dos focos de proliferação destes animais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2012  
ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



*Escolaridade: Nível Fundamental Completo*

<b>Cargo</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Valor de cada Questão</b>	<b>Máximo de Pontos em cada Disciplina</b>	<b>Mínimo de Pontos em cada Disciplina</b>
Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.	Conhecimentos Técnico-profissionais	10	10	100	50
	Matemática	10	05	50	20
	Português	10	05	50	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2012  
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS



➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES**  
**BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

**Português para todos os empregos de Nível Fundamental Completo**

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos (verbais e não verbais). Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; emprego de tempos e modos dos verbos em português; linguagem figurada. 2. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos. 3. Processos de constituição dos enunciados: coordenação e subordinação; concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal. 4. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione.  
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática – texto, reflexão e uso*. São Paulo: Atual.  
FARACO, Carlos Emílio, MOURA, Francisco Marto de e MARUXO. *Gramática*. São Paulo: Ática.  
GRANATIC, Branca. *Redação, humor e criatividade*. São Paulo: Scipione.

**Matemática para todos os empregos de Nível Fundamental Completo**

1. Conjuntos. 2. Sistema de Numeração: Classes. Números ordinais. 3. Números Naturais: Operações. Números pares e ímpares. 4. Múltiplos e Divisores: Mínimo Múltiplo Comum. Divisores. Regras de divisibilidade por 2, 3 e 5. Divisibilidade por 10, 100, 1000. Máximo Divisor Comum. Decomposição em fatores primos. 5. Números Fracionários: Frações equivalentes. Simplificação de frações. Redução ao Menor Denominador Comum. Operações de soma, subtração, multiplicação e divisão. 6. Números Decimais: Representação e leitura. Operações. 7. Porcentagem: Operações para uso no dia-a-dia. Acréscimos e descontos percentuais. 8. Sistema Monetário Brasileiro. 9. Sistema de Medidas: Unidades de comprimento, superfície, capacidade, volume, tempo e massa. Múltiplos e sub-múltiplos. Operações para uso no dia-a-dia. 10. Fatoração e Produtos Notáveis. 11. Equações e sistemas de equações do 1º grau. 12. Equações do 2º grau. 13. Geometria Plana: Ângulos. Perímetros e áreas: triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo. Relações métricas no triângulo retângulo.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

BONJORNO, José Roberto; BONJORNO, Regina Azenha. *Matemática – Pode Contar Comigo – Novo*. São Paulo: FTD, 2008. 4V.  
JAKUBOVIC, José e outros (MARCELO LELLIS, MARÍLIA CENTURIÓN). *Matemática na Medida Certa*. São Paulo: Scipione, 2007.  
MILANI, Estela e outros (LUIZ MÁRCIO IMENES, MARCELO LELLIS). *Matemática para todos*. São Paulo: Scipione, 2007.  
PASSOS, Luciana e outras. *Matemática – Alegria de Saber*. São Paulo: Scipione, 2009.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

1. Saúde da Família: Produção Social da Saúde. 2. Princípios e diretrizes do PACS/PSF. 3. Implantação do PACS/PSF. 4. Reorganização e Principais responsabilidades da Atenção Básica a serem executadas pelas equipes de PSF. 5. Acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pela estratégia Saúde da Família. 6. Trabalho interdisciplinar em Equipe de Saúde da Família. 7. Indicadores para acompanhamento da atenção básica. 8. Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB). 9. Noções de promoção e prevenção à saúde: criança, adolescente, adulto, idoso. 10. Promoção da

saúde à pessoa com deficiência e acamada. 11. Principais doenças transmitidas por vetores. 12. Violência familiar.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL, Ministério da Saúde. *Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde*. Brasília, DF. 2009  
BRASIL, Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Guia Prático do Programa Saúde da Família*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: [http://dtr2002.saude.gov.br/caadab/arquivos%5Cguia\\_psf1.pdf](http://dtr2002.saude.gov.br/caadab/arquivos%5Cguia_psf1.pdf)  
[http://dtr2002.saude.gov.br/caadab/arquivos%5Cguia\\_psf2.pdf](http://dtr2002.saude.gov.br/caadab/arquivos%5Cguia_psf2.pdf)  
BRASIL, Ministério da Saúde, O SUS de A a Z. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/sus\\_3edicao\\_completo.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/sus_3edicao_completo.pdf)  
BRASIL, Ministério da Saúde. *Cadernos de Atenção Básica: Manual técnico para o controle da tuberculose*. Brasília, 2002. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>  
BRASIL, Ministério da Saúde. *O Agente Comunitário de Saúde no Controle da Dengue*. Brasília, 2009. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agente\\_comunitario\\_saude\\_controle\\_dengue.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agente_comunitario_saude_controle_dengue.pdf)  
BRASIL, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. *O Desenvolvimento do Sistema Único de Saúde: avanços, desafios e reafirmação dos seus princípios e diretrizes*. 2ª edição. Brasília, 2004. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/desenvolvimento\\_o\\_sus\\_avancos\\_diretrizes\\_2ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/desenvolvimento_o_sus_avancos_diretrizes_2ed.pdf)  
BRASIL, OPAS/OMS. Cartilha de vacinas. Brasília, 2003. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart\\_vac.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf)  
BRASIL, Ministério da Saúde. *Promovendo o Aleitamento Materno*. Brasília, 2007. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/album\\_seriad\\_o\\_am.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/album_seriad_o_am.pdf)  
BRASIL, Ministério da Saúde. *Guia de Vigilância Epidemiológica*. 6ª edição. Brasília, 2005.

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

1. O Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Saúde. 2. Atribuições do Agente de Combate às Endemias. 3. Doenças transmissíveis mais comuns no Brasil e no Estado do Rio de Janeiro. A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde. 4. Epidemiologia e medidas de vigilância sanitária e epidemiológica no controle da Dengue, Febre Amarela, Leptospirose, Doença de Chagas, Cólera, Leishmaniose, Raiva, Febre Maculosa, Tuberculose, Esquistossomose, Tétano e Malaria. 5. Saúde: conceito e relação com o ambiente. 6. Vigilância em Saúde: conceitos, metodologia de trabalho e formas de intervenção no território, estratégias de atuação, formas de organização e legislação básica das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental em saúde e da vigilância à saúde do trabalhador. 7. Saneamento básico e promoção da saúde. Esquema básico de vacinação. 8. Problemas de saúde e fatores de risco. Endemias e doenças re-emergentes. 9. Programa Nacional de Controle da Dengue. 10. Controle de roedores e outros vetores em áreas urbanas. 11. Animais Peçonhentos: noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*, Brasília, 29/12/1990. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/LEI8080.pdf>  
\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*, Brasília, 28/12/1990. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2012**  
**ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**



- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria nº1461 de 22 de dezembro de 1999. *Constitui objeto de notificação compulsória, em todo território nacional, as doenças relacionadas nesta Portaria. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 23 de dezembro de 1999b.*
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. *Dengue - Instrução para Pessoal de Combate ao Vetor. Manual de Normas Técnicas.* FUNASA, 2001.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde – *Secretaria Executiva, Controle de Endemias*, 36 p. Brasília, DF, 2001.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. *Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.* FUNASA, 2001.
- \_\_\_\_\_. Fundação Nacional de Saúde. *Programa Nacional de Controle da Dengue: amparo legal à execução das ações de campo - imóveis fechados, abandonados ou com acesso não permitido pelo morador.* – Brasília, 2002.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. *Manual de Controle de Roedores.* FUNASA, 2002.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. *Dengue - Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD)*, FUNASA, 2002.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde – FUNASA. *Guia de Vigilância Epidemiológica*, V.1, 5ª edição, 842 págs., Brasília, DF, 2002.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria nº 33 de 14 de julho de 2005. *Inclui doenças à relação de notificação compulsória, define agravos de notificação imediata e a relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos Laboratórios de Referência Nacional ou Regional.* Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 15 de julho de 2005.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. *Leishmaniose - Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral.* Brasília – DF, 2006.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Promoção da Saúde.* Vol. 7. Brasília. DF, 2006. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume7.pdf>
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde, Portaria SVS nº 5 de 21 de fevereiro de 2006. *Inclui doenças na relação nacional de notificação compulsória, define doenças de notificação imediata, relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos laboratórios de referência nacional ou regional e normas para notificação de casos.* Brasília, DF, 2006.
- VASCONCELOS, J. L.; GEWANDSZNAJDER, F. *Programas de Saúde.* 26 ed. São Paulo, Editora Ática, 2002.



## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

**Atenção:**

**Na ocorrência de falsidade de declaração, serão adotadas medidas legais contra os infratores inclusive as de natureza criminal, sendo o mesmo excluído da seleção.**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Emprego: Agente Comunitário de Saúde      Área: \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO

Declaro para fins de **COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA**, nos termos do item 2.8 do Edital Nº 01/2012, do Processo Seletivo Público do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, que mantenho residência fixa no endereço abaixo descrito:

Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro/distrito/localidade \_\_\_\_\_,  
no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, CEP \_\_\_\_\_.

**No caso de não ser o TITULAR DO COMPROVANTE:**

Declaro que \_\_\_\_\_,  
RG Nº \_\_\_\_\_, reside no endereço do qual sou titular do comprovante, sendo  
nosso grau de relacionamento de \_\_\_\_\_.

Declaro ainda estar ciente da natureza criminal que implica a falsidade de declaração nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

***Falsidade ideológica***

***Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:***

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Candidato e CPF*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Titular do Comprovante de Residência e CPF*





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG  
ANEXO V  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO



NOME DO CANDIDATO:

TIPO DE RECURSO:

- 1 - CONTRA GABARITO
- 2 - CONTRA PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
- 3 - CONTRA TÍTULOS
- 4 - OUTROS

Nº DE INSCRIÇÃO:

EMPREGO:

Nº DA QUESTÃO:

DATA DA PROVA:

FUNDAMENTAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Leopoldina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/ MG  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2012  
ERRATA Nº 01



Altera o Edital Nº 01/2012, conforme se segue:

No **item 4.1.1** onde se lê:

**4.1.1.** Os candidatos deverão realizar sua inscrição, **presencialmente**, no local e horário definidos abaixo:

**Local: Ginásio Poliesportivo Carlota Mendonça Gama**

**Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 833 – Centro, Leopoldina/ MG.**

**Horário: de 9h às 17h, de segunda à sexta-feira.**

**Leia-se:**

**4.1.1.** Os candidatos deverão realizar sua inscrição, **presencialmente**, no local e horário definidos abaixo:

**Local: Shopping Athenas**

**Endereço: Praça Professor Botelho Reis, nº 28, 2º andar – Centro, Leopoldina/ MG.**

**Horário: de 9h às 17h, de segunda à sexta-feira.**

No **item 4.16** onde se lê:

**4.16.** Para as inscrições amparadas pelo subitem 4.13, os candidatos deverão realizar o pré-cadastramento de seus dados pessoais no período previsto entre os dias **13 a 15 de março de 2012** no Ginásio Poliesportivo Carlota Mendonça Gama, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 833 – Centro, Leopoldina/ MG, no horário de 9h às 17h, de segunda à sexta-feira.

**Leia-se:**

**4.16.** Para as inscrições amparadas pelo subitem 4.13, os candidatos deverão realizar o pré-cadastramento de seus dados pessoais no período previsto entre os dias **13 a 15 de março de 2012** no **Shopping Athenas**, situado na Praça Professor Botelho Reis, nº 28, 2º andar – Centro, Leopoldina/ MG, no horário de 9h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Leopoldina, 12 de março de 2012.

**Inscrições Homologadas - Processo Seletivo PM de Leopoldina-MG****101 - AG.COM.SAÚDE PSF QUINTA - RESIDÊNCIA**

	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
1	MARCELA GRIGORIO ALVES	00087-6
2	MARCENIR APARECIDA MONTAN DE OLIVEIRA	00022-1
3	MARIA GORETE DE FATIMA GONCALVES	00038-8
4	RUANA CRISTIANO DA SILVA	00054-0

**102 - AG.COM.SAÚDE PSF BANDEIRANTES**

	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
1	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA MONTEIRO	00032-9
2	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	00155-4
3	GREICE KELLY DAMASCENO	00113-9
4	JAQUELINE OLIVEIRA GONCALVES	00148-1
5	LILIANE DIONIZIA DE ALMEIDA	00200-3
6	MAGDA DA PENHA MARTINS COSTA	00060-4
7	MARCIO CORDEIRO MIRANDA	00047-7

**103 - AG.COM.SAÚDE PSF SÃO CRISTÓVÃO**

	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
1	AITALA BENTO RAMOS	00010-8
2	APARECIDA ALMEIDA NOVATO	00128-7
3	CLAUDIA APARECIDA RUFINO DOS SANTOS	00100-7
4	GISELLE DE PAULA NUNES	00132-5
5	IARA GOMES DE OLIVEIRA	00068-0
6	KAREN SILVA DO VALE	00142-2
7	MADALENA DE OLIVEIRA MARAIS LIMA	00130-9
8	MARALIAN APARECIDA LOMBA DUARTE PIMENTEL	00224-0
9	MARCILENE DE AGUIAR MACHADO LAMOLHA	00129-5
10	PAULA DE ARAUJO CARNEIRO	00139-2

**104 - AG.COM.SAÚDE PSF BELA VISTA I**

	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
1	CARINA VILELA DA SILVA	00020-5
2	CELMA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	00184-8
3	CELSON FONSECA	00179-1
4	CINTIA ELIAS GONCALVES	00090-6
5	CIRLENE DO CARMO BARBOSA	00196-1
6	FABIANA LANCHINE FLORES	00151-1
7	GLEIDSON PEREIRA JULIO	00098-1
8	ISABELA VIRIDIANA DA SILVA	00194-5
9	IVANI LUZIA MORAIS	00201-1
10	JOMARA ALVES QUINTINO	00096-5
11	LAIS PORTO DA SILVA	00078-7
12	LAISE DE ALMEIDA BRANQUES	00143-0
13	LETICIA PORTO DA SILVA	00138-4
14	LUANA APARECIDA MOREIRA FELIPE	00185-6
15	MAIRA MARTINS DE SOUZA	00120-1
16	MARCELA DE CASTRO FARINAZZO SILVA	00186-4
17	NATALIA DA SILVA LIMA	00172-4
18	ROSALINA DOS SANTOS SILVA	00182-1
19	ROSE MARCIA FIDELIS DA SILVA	00228-3
20	SIMONE GOUVEA ROCHA	00080-9
21	TAMARA ANDRADE DA SILVA	00092-2

**105 - AG.COM.SAÚDE PSF BELA VISTA II**

	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
1	ANA PAULA DE SOUZA DA SILVA	00084-1
2	DANIELLE NASCIMENTO DA SILVA	00181-3
3	ELIZANGELA DA CONCEICAO FREITAS	00137-6
4	IARA REZENDE DO NASCIMENTO	00034-5
5	MARCOS VINICIO MORAIS SOARES	00210-0
6	PAULYANE APARECIDA GREGORIO CUSTODIO	00115-5
7	RAQUEL IVO MODESTO	00052-3
8	THATIANE CAMPOS FLORES	00171-6

**106 - AG.COM.SAÚDE PSF TEBAS E PIACATUBA**

	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
1	ALINE ESTEVES CESAR	00164-3
2	CAROLINE LOPES VALE	00073-6
3	CINOEL GOMES DE OLIVEIRA FILHO	00165-1
4	DANIELA APARECIDA DA SILVA CUNHA BANNI	00153-8
5	MARIA CLARA DA SILVA XAVIER	00105-8
6	PATRICIA MARIA DA COSTA CUNHA	00106-6

**107 - AG.COM.SAÚDE PSF PROV.ABAIBA E S.MART.**

	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
1	CINTIA APARECIDA GONCALVES DA SILVEIRA	00067-1
2	LILIANE VENTURA DA SILVA	00086-8

**108 - AG.COM.SAÚDE PSF SEMINÁRIO**

	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
1	ANA SHEILA RUFINO DOS SANTOS	00101-5
2	BARBARA ABREU PROCOPIO	00119-8
3	MARIA DE LOURDES LOPES DE CARVALHO	00070-1
4	VERONICA AMARAL LACERDA DA SILVA	00154-6

**109 - AG.COM.SAÚDE PSF VALE DO SOL**

	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
1	ALICE TEIXEIRA EUZEBIO	00112-0
2	ALINE PAULINO TEIXEIRA	00160-0
3	ANDREIA DA PENHA VITOR LOPES	00204-6
4	DAISY BARBOSA BASTOS	00150-3
5	ERINADJA DE OLIVEIRA SANTOS	00107-4
6	JESSICA REZENDE DE CARVALHO	00136-8
7	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA REIS SOUZA	00208-9
8	RAQUEL DE ALMEIDA WERNEQUE	00156-2

**110 - AG.COM.SAÚDE PSF TRÊS CRUZES**

	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
1	ALINE RODRIGUES VARGAS	00134-1
2	ALTINA AZEVEDO CARLOS	00062-0
3	MIRLEY SOUZA MARCAL	00202-0
4	ROSANGELA DA SILVA ALVES	00173-2
5	SIMONE CORDEIRO DE OLIVEIRA SALDANHA	00063-9

**111 - AG.COM.SAÚDE PSF RIBEIRO JUNQUEIRA**

	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
1	ISABELLA NETTO FREITAS	00222-4
2	MARIA HELENA VALVERDE DA SILVA	00190-2
3	TATIANA DA SILVA MEDEIROS	00001-9

**112 - AG.COM.SAÚDE PSF ALTO DA VENTANIA**

	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
1	IZABEL TEIXEIRA ALVES	00219-4
2	KETHELLY RAMOS FERREIRA	00021-3
3	LUCELIA DE SOUZA DA SILVA	00223-2
4	LUCIANA SANTIAGO	00110-4
5	LUZIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	00025-6
6	ODETE DA SILVA MACHADO	00123-6
7	TAMARA RODRIGUES DA SILVA MELANDRE	00031-0

**113 - AG.COM.SAÚDE PSF ALTO DOS PIRINEUS**

	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
1	CLEOPATRA FERRARI SANDIN MENDES	00169-4
2	RENATO NETTO CORREA	00152-0

**114 - AG.COM.SAÚDE PSF NOVA LEOPOLDINA**

	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
1	CREUSA MARIA ROSA LIMA	00024-8
2	HIGOR FERNANDES MARQUES DE OLIVEIRA	00146-5
3	JESSICA APARECIDA MONTENARI DE OLIVEIRA	00195-3
4	JULIELE GONCALVES DA SILVA	00166-0
5	JUSSARA FARIAS JOVINO DE CARVALHO	00197-0
6	LUANA ALVES GARCIA	00124-4
7	LUCIANA SILVA CAMILO	00099-0
8	LUCIENE MARIA LIMA ROSA	00035-3
9	MARA SUELY DA SILVA IGNACIO PEREIRA	00036-1
10	MARGARETE DE ANDRADE E SILVA	00116-3
11	MAURICEIA APARECIDA DA SILVA FERNANDO	00161-9
12	NEIDE CARDOSO PEREIRA	00082-5
13	ROSILENE LIMA ROSA ANDRADE	00018-3
14	ROSIMERE DE MATOS	00077-9
15	SIMONE SOUZA LOPES	00071-0
16	VANESCA DE LIMA CARDOSO	00108-2

**115 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
1	ADEMIR FERNANDES CASSANE	00209-7
2	AGUSTINHO CASSIO SILVA NETTO	00072-8
3	ALAN DE ARAUJO LOPES	00157-0
4	ALDOMIRAN ROBERTO NOGUEIRA DE ARAUJO	00053-1
5	ALEX BRUNO FERREIRA DUARTE	00051-5
6	ALEX DE ARAUJO LOPES	00121-0
7	AMAURI DE ASSIS GUILHERME	00074-4
8	ANA PAULA PEREIRA DA CRUZ	00175-9
9	ANDRE UCELI FREITAS DE OLIVEIRA	00205-4
10	ANDREIA APARECIDA COELHO GOUVEA	00095-7
11	ANGELICA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA	00183-0
12	ANTONIA LEILIANE BESERRA LIMA	00162-7
13	ANTONIO CAMILO DE LELIS PEREIRA	00159-7
14	ANTONIO CARLOS MONTEIRO JUNIOR	00089-2
15	ARNALDO DA SILVA MEDEIROS	00002-7
16	BRUNO DE OLIVEIRA EUGENIO	00180-5
17	CARINA FERREIRA DE SOUZA	00220-8
18	CARINA THOMAZ PIRES VARGAS	00044-2
19	CASSIO ALEXANDRE LIMA NORTE	00076-0

20	CHRISTIAN LUIZ CONDE CAMILO	00127-9
21	CINTHIA SILVA DO VALE	00144-9
22	CLAUDILENE ALVES RIBEIRO FERREIRA	00017-5
23	CRISTIANE APARECIDA ALMEIDA VARGAS	00158-9
24	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	00014-0
25	DANIEL DA SILVA	00040-0
26	DANIEL SILVA DOS SANTOS	00033-7
27	DANIELA APARECIDA FERNANDES CASSANE	00131-7
28	DANIELLE ZANGALE NOLASCO	00189-9
29	DANILO ALVES OLIVEIRA	00225-9
30	DARIO GUEDES DOS SANTOS JUNIOR	00176-7
31	DECIO ALVES JUNIOR	00046-9
32	DEIVID ANTONIO LACERDA DOMICIANO	00102-3
33	DIOGO PEREIRA GONCALVES	00215-1
34	DOUGLAS ZANGIROLAMI LOZ	00088-4
35	DYLAN KESSLEY FERREIRA MONTEIRO	00079-5
36	EDICELIA APARECIDA CALIXTO	00012-4
37	EDMUNDO PEREIRA DE LIMA	00178-3
38	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	00048-5
39	EMERSON BERNARDO NETO BARTOLI	00212-7
40	ESDRAS MARTINS BAIA	00147-3
41	FABIO MARTINS MIRANDA	00174-0
42	FABIOLA APARECIDA CLEMENTE	00104-0
43	FABRICIO DA SILVA TONY	00029-9
44	FELIPE BADARO GARBINO	00004-3
45	FELIPE DOS SANTOS DE CARVALHO	00039-6
46	FERNANDA MARIA SANTANA SANTOS	00218-6
47	FIAMA MACHADO SOUZA	00026-4
48	FRANCIANE GONCALVES GERALDO	00056-6
49	FREDERICO PAIXAO DELFIM	00168-6
50	GABRIELA CUNHA VITOI	00187-2
51	GERALDO MALAQUIAS NETO DE OLIVEIRA	00216-0
52	GILMAR SILVA ANASTACIO	00163-5
53	IGOR BONINI CONTI	00125-2
54	IGOR SAMUEL DE SOUZA FREITAS	00019-1
55	IVONE DE JESUS GUEDES DOS REIS	00109-0
56	JADE DE OLIVEIRA MORAES	00097-3
57	JAIME JOSE PINHEIRO DO AMARAL	00117-1
58	JANAINA DE FREITAS SOUSA	00015-9
59	JEDAIAS DA SILVA VALERIO	00167-8
60	JEFFERSON RAMOS CARVALHO	00193-7
61	JIMMY ALEX LOPES DA SILVA	00016-7
62	JONAS OLIVEIRA DE SOUZA	00203-8
63	JOSE MARCOS COSTA SILVA	00114-7
64	JOSE MARIA GONCALVES	00037-0
65	JOSEANE SEVERO ARAUJO	00177-5
66	JOSIMAR REIS OLIVEIRA MEDEIROS	00030-2
67	JULIANA APARECIDA MACHADO DA SILVA	00133-3
68	JULIANA DE SOUZA AUGUSTO	00149-0
69	JULIANA FERREIRA	00213-5
70	JUSSARA MOLAZ DE OLIVEIRA	00008-6
71	JUZIMARA MOLAZ DE OLIVEIRA	00009-4
72	KATIANE DOS ANJOS MONTAN	00028-0
73	KELIANE MARIA DE ANDRADE	00140-6
74	LEONARDO CAMPOS RAMOS	00013-2
75	LEONARDO GOMES PEREIRA	00229-1

76	LUAN CARLOS SILVA OLIVEIRA	00064-7
77	LUAN DE SOUZA	00214-3
78	LUANA DA SILVA	00118-0
79	LUCAS COUTINHO MONTAN	00065-5
80	LUCAS DE SOUZA AUGUSTO	00199-6
81	LUCIANA LUCAS COSTA	00011-6
82	LUCIANO SILVA ALMEIDA	00227-5
83	LUIZA MARIA RODRIGUES ALVES	00103-1
84	MANUELA APARECIDA DE OLIVEIRA APOLINARIO	00075-2
85	MARCELO DA SILVA FERREIRA	00007-8
86	MARCIA MARIA BERTOLINO DE MELLO	00170-8
87	MARCIO JUNIO SANTIAGO EUGENIO	00111-2
88	MARCONE DE OLIVEIRA FERREIRA	00005-1
89	MARCOS FELIPE OLIVEIRA DO CARMO	00006-0
90	MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	00023-0
91	MARCUS FABRICIO NOGUEIRA DE ARAUJO	00055-8
92	MARCUS VINICIUS DE LEMOS CAMARAO	00126-0
93	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS E SOUZA	00041-8
94	MARIANE MARIA BARBOSA DA CRUZ	00206-2
95	MARILIA MORAES RODRIGUES	00049-3
96	MATEUS MELO MONTEIRO	00045-0
97	MATEUS RAIMUNDO DE ASSIS	00059-0
98	MAX MILLIAN DE OLIVEIRA SOUZA	00217-8
99	MAYCON HENRIQUE CALIXTO	00191-0
100	MOESES GONCALVES MARTINS	00043-4
101	MOISES MOREIRA VICENTE	00057-4
102	NELITON MARCOS MARIANO DA SILVA	00066-3
103	ONEXIMO BADARO CORDEIRO	00226-7
104	PAULA CHAVES GARCIA	00221-6
105	PAULO CESAR BUENO JUNIOR	00069-8
106	RAFAEL ALVES NETTO	00061-2
107	RAFAEL CARRARO DA COSTA DUTRA	00122-8
108	RAMON LUCAS RAIMUNDO	00192-9
109	RICARDO DA SILVA BUONINCONTRO	00091-4
110	RICARDO DA SILVA DUARTE	00211-9
111	ROBERT DE LEMOS TEIXEIRA CAMARAO	00135-0
112	ROBERTO FAJARDO PEREIRA	00093-0
113	ROBSON RODRIGUES RESENDE JUNIOR	00081-7
114	RODRIGO SILVA SALOME	00050-7
115	ROMULO MONTANO NEVES	00027-2
116	RONALDO DOS SANTOS REIS	00207-0
117	TARCISIO BARBOSA DOS SANTOS	00198-8
118	THIAGO LUCAS DOS SANTOS	00085-0
119	THIAGO MOREIRA MAIA DA SILVA	00083-3
120	WASHINGTON RODRIGO TEIXEIRA SILVESTRE	00003-5
121	WELINGTON DE ARAUJO BULSONI	00188-0
122	WILIAN DE FREITAS MARTINS	00141-4
123	WILLIAM DOUGLAS ALMEIDA LIMA	00058-2
124	YOUNG CHARDK CORREA AGUIAR	00094-9

\*-----\*  
 \* PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PREFEITURA DE LEOPOLDINA-MG \*  
 \* Quadro de Relacao Candidato x Vaga 27/03/2012 - 14:02:53 \*  
 \*-----\*

CARGO	VAGAS	INSCRITOS	RELACAO CANDIDATO X VAGA (%)
101 - A.C.S.PSF QUINTA-RESIDENCIA	0	4	0,00
102 - A.C.S.PSF BANDEIRANTES	0	7	0,00
103 - A.C.S.PSF SAO CRISTOVAO	0	10	0,00
104 - A.C.S.PSF BELA VISTA I	2	21	10,50
105 - A.C.S.PSF BELA VISTA II	1	8	8,00
106 - A.C.S.PSF TEBAS E PIACATUBA	0	6	0,00
107 - A.C.S.PSF PROV.ABAIBA E S.MART	0	2	0,00
108 - A.C.S.PSF SEMINARIO	0	4	0,00
109 - A.C.S.PSF VALE DO SOL	0	8	0,00
110 - A.C.S.PSF TRES CRUZES	0	5	0,00
111 - A.C.S.PSF RIBEIRO JUNQUEIRA	0	3	0,00
112 - A.C.S.PSF ALTO DA VENTANIA	0	7	0,00





**101 - A.C.S. PSF Quinta Residencia**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 001

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	MARCELA GRIGORIO ALVES	87-6
2	MARCENIR APARECIDA MONTAN DE OLIVEIRA	22-1
3	MARIA GORETE DE FATIMA GONCALVES	38-8
4	RUANA CRISTIANO DA SILVA	54-0

**102 - A.C.S. PSF Bandeirantes**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 001

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA MONTEIRO	32-9
2	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	155-4
3	GREICE KELLY DAMASCENO	113-9
4	JAQUELINE OLIVEIRA GONCALVES	148-1
5	LILIANE DIONIZIA DE ALMEIDA	200-3
6	MAGDA DA PENHA MARTINS COSTA	60-4
7	MARCIO CORDEIRO MIRANDA	47-7

**103 - A.C.S. PSF Sao Cristovao**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 001

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	AITALA BENTO RAMOS	10-8
2	APARECIDA ALMEIDA NOVATO	128-7
3	CLAUDIA APARECIDA RUFINO DOS SANTOS	100-7
4	GISELLE DE PAULA NUNES	132-5
5	IARA GOMES DE OLIVEIRA	68-0
6	KAREN SILVA DO VALE	142-2
7	MADALENA DE OLIVEIRA MARAIS LIMA	130-9
8	MARALIAN APARECIDA LOMBA DUARTE PIMENTEL	224-0
9	MARCILENE DE AGUIAR MACHADO LAMOLHA	129-5
10	PAULA DE ARAUJO CARNEIRO	139-2

---

**104 - A.C.S. PSF Bela Vista I**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 001

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord. Nome do Candidato

1 JOMARA ALVES QUINTINO

No. Insc.

96-5

**104 - A.C.S. PSF Bela Vista I**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 002

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	CARINA VILELA DA SILVA	20-5
2	CELMA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	184-8
3	CELSO FONSECA	179-1
4	CINTIA ELIAS GONCALVES	90-6
5	CIRLENE DO CARMO BARBOSA	196-1
6	FABIANA LANCHINE FLORES	151-1
7	GLEIDSON PEREIRA JULIO	98-1
8	ISABELA VIRIDIANA DA SILVA	194-5
9	IVANI LUZIA MORAIS	201-1
10	LAIS PORTO DA SILVA	78-7
11	LAISE DE ALMEIDA BRANQUES	143-0
12	LETICIA PORTO DA SILVA	138-4
13	LUANA APARECIDA MOREIRA FELIPE	185-6
14	MAIRA MARTINS DE SOUZA	120-1
15	MARCELA DE CASTRO FARINAZZO SILVA	186-4
16	NATALIA DA SILVA LIMA	172-4
17	ROSALINA DOS SANTOS SILVA	182-1
18	ROSE MARCIA FIDELIS DA SILVA	228-3
19	SIMONE GOUVEA ROCHA	80-9
20	TAMARA ANDRADE DA SILVA	92-2

**105 - A.C.S. PSF Bela Vista II**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 002

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	ANA PAULA DE SOUZA DA SILVA	84-1
2	DANIELLE NASCIMENTO DA SILVA	181-3
3	ELIZANGELA DA CONCEICAO FREITAS	137-6
4	IARA REZENDE DO NASCIMENTO	34-5
5	MARCOS VINICIO MORAIS SOARES	210-0

---

**105 - A.C.S. PSF Bela Vista II**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 003

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	PAULYANE APARECIDA GREGORIO CUSTODIO	115-5
2	RAQUEL IVO MODESTO	52-3
3	THATIANE CAMPOS FLORES	171-6



**106 - A.C.S. PSF Tebas e Piacatuba**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 001

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato
1	CAROLINE LOPES VALE

No. Insc.
73-6

**106 - A.C.S. PSF Tebas e Piacatuba**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 003

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	ALINE ESTEVES CESAR	164-3
2	CINOEL GOMES DE OLIVEIRA FILHO	165-1
3	DANIELA APARECIDA DA SILVA CUNHA BANNI	153-8
4	MARIA CLARA DA SILVA XAVIER	105-8
5	PATRICIA MARIA DA COSTA CUNHA	106-6

**107 - A.C.S. PSF Prov.,Abaiba e S.Ma**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 001

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord. Nome do Candidato

1 CINTIA APARECIDA GONCALVES DA SILVEIRA

No. Insc.

67-1

**107 - A.C.S. PSF Prov.,Abaiba e S.Ma**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 003

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord. Nome do Candidato

1 LILIANE VENTURA DA SILVA

No. Insc.

86-8

**108 - A.C.S. PSF Seminario**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 003

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	ANA SHEILA RUFINO DOS SANTOS	101-5
2	BARBARA ABREU PROCOPIO	119-8
3	MARIA DE LOURDES LOPES DE CARVALHO	70-1
4	VERONICA AMARAL LACERDA DA SILVA	154-6

**109 - A.C.S. PSF Vale do Sol**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 003

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	ALICE TEIXEIRA EUZEBIO	112-0
2	ALINE PAULINO TEIXEIRA	160-0
3	ANDREIA DA PENHA VITOR LOPES	204-6
4	DAISY BARBOSA BASTOS	150-3
5	ERINADJA DE OLIVEIRA SANTOS	107-4
6	JESSICA REZENDE DE CARVALHO	136-8
7	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA REIS SOUZA	208-9
8	RAQUEL DE ALMEIDA WERNEQUE	156-2

---

**110 - A.C.S. PSF Tres Cruzes**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 001

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord. Nome do Candidato

1 SIMONE CORDEIRO DE OLIVEIRA SALDANHA

No. Insc.

63-9

---

**110 - A.C.S. PSF Tres Cruzes**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 003

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	ALINE RODRIGUES VARGAS	134-1
2	ALTINA AZEVEDO CARLOS	62-0
3	MIRLEY SOUZA MARCAL	202-0
4	ROSANGELA DA SILVA ALVES	173-2



**111 - A.C.S. PSF Ribeiro Junqueira**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 004

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	ISABELLA NETTO FREITAS	222-4
2	MARIA HELENA VALVERDE DA SILVA	190-2
3	TATIANA DA SILVA MEDEIROS	1-9

**112 - A.C.S. Alto da Ventania**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 004

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	IZABEL TEIXEIRA ALVES	219-4
2	KETHELLY RAMOS FERREIRA	21-3
3	LUCELIA DE SOUZA DA SILVA	223-2
4	LUCIANA SANTIAGO	110-4
5	LUZIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	25-6
6	ODETE DA SILVA MACHADO	123-6
7	TAMARA RODRIGUES DA SILVA MELANDRE	31-0

**113 - A.C.S. PSF Alto dos Pirineus**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 004

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	CLEOPATRA FERRARI SANDIN MENDES	169-4
2	RENATO NETTO CORREA	152-0

**114 - A.C.S. PSF Nova Leopoldina**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 004

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	CREUSA MARIA ROSA LIMA	24-8
2	HIGOR FERNANDES MARQUES DE OLIVEIRA	146-5
3	JESSICA APARECIDA MONTENARI DE OLIVEIRA	195-3
4	JULIELE GONCALVES DA SILVA	166-0
5	JUSSARA FARIAS JOVINO DE CARVALHO	197-0
6	LUANA ALVES GARCIA	124-4
7	LUCIANA SILVA CAMILO	99-0
8	LUCIENE MARIA LIMA ROSA	35-3
9	MARA SUELY DA SILVA IGNACIO PEREIRA	36-1
10	MARGARETE DE ANDRADE E SILVA	116-3
11	MAURICEIA APARECIDA DA SILVA FERNANDO	161-9
12	NEIDE CARDOSO PEREIRA	82-5
13	ROSILENE LIMA ROSA ANDRADE	18-3

---

**114 - A.C.S. PSF Nova Leopoldina**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 005

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	ROSIMERE DE MATOS	77-9
2	SIMONE SOUZA LOPES	71-0
3	VANESCA DE LIMA CARDOSO	108-2

**115 - Agente de Combate as Endemias**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 005

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	ADEMIR FERNANDES CASSANE	209-7
2	AGUSTINHO CASSIO SILVA NETTO	72-8
3	ALAN DE ARAUJO LOPES	157-0
4	ALDOMIRAN ROBERTO NOGUEIRA DE ARAUJO	53-1
5	ALEX BRUNO FERREIRA DUARTE	51-5
6	ALEX DE ARAUJO LOPES	121-0
7	AMAURI DE ASSIS GUILHERME	74-4
8	ANA PAULA PEREIRA DA CRUZ	175-9
9	ANDRE UCELI FREITAS DE OLIVEIRA	205-4
10	ANDREIA APARECIDA COELHO GOUVEA	95-7
11	ANGELICA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA	183-0
12	ANTONIA LEILIANE BESERRA LIMA	162-7
13	ANTONIO CAMILO DE LELIS PEREIRA	159-7
14	ANTONIO CARLOS MONTEIRO JUNIOR	89-2
15	ARNALDO DA SILVA MEDEIROS	2-7
16	BRUNO DE OLIVEIRA EUGENIO	180-5
17	CARINA FERREIRA DE SOUZA	220-8
18	CARINA THOMAZ PIRES VARGAS	44-2
19	CASSIO ALEXANDRE LIMA NORTE	76-0
20	CHRISTIAN LUIZ CONDE CAMILO	127-9
21	CINTHIA SILVA DO VALE	144-9
22	CLAUDILENE ALVES RIBEIRO FERREIRA	17-5

**115 - Agente de Combate as Endemias**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 006

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	CRISTIANE APARECIDA ALMEIDA VARGAS	158-9
2	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	14-0
3	DANIEL DA SILVA	40-0
4	DANIEL SILVA DOS SANTOS	33-7
5	DANIELA APARECIDA FERNANDES CASSANE	131-7
6	DANIELLE ZANGALE NOLASCO	189-9
7	DANILO ALVES OLIVEIRA	225-9
8	DARIO GUEDES DOS SANTOS JUNIOR	176-7
9	DECIO ALVES JUNIOR	46-9
10	DEIVID ANTONIO LACERDA DOMICIANO	102-3
11	DIOGO PEREIRA GONCALVES	215-1
12	DOUGLAS ZANGIROLAMI LOZ	88-4
13	DYLAN KESSLEY FERREIRA MONTEIRO	79-5
14	EDICELIA APARECIDA CALIXTO	12-4
15	EDMUNDO PEREIRA DE LIMA	178-3
16	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	48-5
17	EMERSON BERNARDO NETO BARTOLI	212-7
18	ESDRAS MARTINS BAIA	147-3
19	FABIO MARTINS MIRANDA	174-0
20	FABIOLA APARECIDA CLEMENTE	104-0
21	FABRICIO DA SILVA TONY	29-9
22	FELIPE BADARO GARBINO	4-3
23	FELIPE DOS SANTOS DE CARVALHO	39-6
24	FERNANDA MARIA SANTANA SANTOS	218-6
25	FIAMA MACHADO SOUZA	26-4

**115 - Agente de Combate as Endemias**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 007

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	FRANCIANE GONCALVES GERALDO	56-6
2	FREDERICO PAIXAO DELFIM	168-6
3	GABRIELA CUNHA VITOI	187-2
4	GERALDO MALAQUIAS NETO DE OLIVEIRA	216-0
5	GILMAR SILVA ANASTACIO	163-5
6	IGOR BONINI CONTI	125-2
7	IGOR SAMUEL DE SOUZA FREITAS	19-1
8	IVONE DE JESUS GUEDES DOS REIS	109-0
9	JADE DE OLIVEIRA MORAES	97-3
10	JAIME JOSE PINHEIRO DO AMARAL	117-1
11	JANAINA DE FREITAS SOUSA	15-9
12	JEDAIAS DA SILVA VALERIO	167-8
13	JEFFERSON RAMOS CARVALHO	193-7
14	JIMMY ALEX LOPES DA SILVA	16-7
15	JONAS OLIVEIRA DE SOUZA	203-8
16	JOSE MARCOS COSTA SILVA	114-7
17	JOSE MARIA GONCALVES	37-0
18	JOSEANE SEVERO ARAUJO	177-5
19	JOSIMAR REIS OLIVEIRA MEDEIROS	30-2
20	JULIANA APARECIDA MACHADO DA SILVA	133-3
21	JULIANA DE SOUZA AUGUSTO	149-0
22	JULIANA FERREIRA	213-5
23	JUSSARA MOLAZ DE OLIVEIRA	8-6
24	JUZIMARA MOLAZ DE OLIVEIRA	9-4
25	KATIANE DOS ANJOS MONTAN	28-0



**115 - Agente de Combate as Endemias**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 008

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	KELIANE MARIA DE ANDRADE	140-6
2	LEONARDO CAMPOS RAMOS	13-2
3	LEONARDO GOMES PEREIRA	229-1
4	LUAN CARLOS SILVA OLIVEIRA	64-7
5	LUAN DE SOUZA	214-3
6	LUANA DA SILVA	118-0
7	LUCAS COUTINHO MONTAN	65-5
8	LUCAS DE SOUZA AUGUSTO	199-6
9	LUCIANA LUCAS COSTA	11-6
10	LUCIANO SILVA ALMEIDA	227-5
11	LUIZA MARIA RODRIGUES ALVES	103-1
12	MANUELA APARECIDA DE OLIVEIRA APOLINARIO	75-2
13	MARCELO DA SILVA FERREIRA	7-8
14	MARCIA MARIA BERTOLINO DE MELLO	170-8
15	MARCIO JUNIO SANTIAGO EUGENIO	111-2
16	MARCONE DE OLIVEIRA FERREIRA	5-1
17	MARCOS FELIPE OLIVEIRA DO CARMO	6-0
18	MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	23-0
19	MARCUS FABRICIO NOGUEIRA DE ARAUJO	55-8
20	MARCUS VINICIUS DE LEMOS CAMARAO	126-0
21	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS E SOUZA	41-8
22	MARIANE MARIA BARBOSA DA CRUZ	206-2
23	MARILIA MORAES RODRIGUES	49-3
24	MATEUS MELO MONTEIRO	45-0
25	MATEUS RAIMUNDO DE ASSIS	59-0
26	WILLIAM DOUGLAS ALMEIDA LIMA	58-2

**115 - Agente de Combate as Endemias**

Local: 001 - Escola Municipal Ribeiro Junqueira  
Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 - Centro - Leopoldina/MG

Sala: 009

Horário da prova: 13:00 Dia: 29/04/2012

Ord.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	MAX MILLIAN DE OLIVEIRA SOUZA	217-8
2	MAYCON HENRIQUE CALIXTO	191-0
3	MOESES GONCALVES MARTINS	43-4
4	MOISES MOREIRA VICENTE	57-4
5	NELITON MARCOS MARIANO DA SILVA	66-3
6	ONEXIMO BADARO CORDEIRO	226-7
7	PAULA CHAVES GARCIA	221-6
8	PAULO CESAR BUENO JUNIOR	69-8
9	RAFAEL ALVES NETTO	61-2
10	RAFAEL CARRARO DA COSTA DUTRA	122-8
11	RAMON LUCAS RAIMUNDO	192-9
12	RICARDO DA SILVA BUONINCONTRO	91-4
13	RICARDO DA SILVA DUARTE	211-9
14	ROBERT DE LEMOS TEIXEIRA CAMARAO	135-0
15	ROBERTO FAJARDO PEREIRA	93-0
16	ROBSON RODRIGUES RESENDE JUNIOR	81-7
17	RODRIGO SILVA SALOME	50-7
18	ROMULO MONTANO NEVES	27-2
19	RONALDO DOS SANTOS REIS	207-0
20	TARCISIO BARBOSA DOS SANTOS	198-8
21	THIAGO LUCAS DOS SANTOS	85-0
22	THIAGO MOREIRA MAIA DA SILVA	83-3
23	WASHINGTON RODRIGO TEIXEIRA SILVESTRE	3-5
24	WELINGTON DE ARAUJO BULSONI	188-0
25	WILIAN DE FREITAS MARTINS	141-4
26	YOUNG CHARDK CORREA AGUIAR	94-9



**ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2012, EFETUADAS PELOS CANDIDATOS COMPROVADAMENTE DESEMPREGADOS OU QUE DECLARARAM E DEMONSTRARAM HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007 OU QUE ENQUADRAM-SE NAS NORMAS PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.845, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2012, às 14:00 horas, a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público, regido pelo Edital 001/2012, designada através da Portaria nº 2.783, de 15 de fevereiro de 2012, formada pelos servidores Adriano de Souza Oliveira, Antônio Félix de Oliveira, Carlos Heleno Torres de Almeida, Gilson Barbosa Carminate, Josefa Aparecida Figueira de Moraes Lopes, Lúcia Lopes Horta, Maria Cristina Lucas da Silva Campos, Mercedes Maria Stevanim Santos, Ricardo Ávila de Almeida, Raquel Fagundes Lobo de Castro Silva, Rosa Maria Montes Resende e Sérgio Luiz Batista Lupatini, sob a presidência de Ricardo Ávila de Almeida, se reuniu na Secretaria Municipal de Administração, para analisarem as inscrições efetuadas pelos cidadãos comprovadamente desempregados, que declararam e demonstraram hipossuficiência de recursos financeiros nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 ou que enquadram-se nas normas previstas na Lei Municipal nº 3.845, de 02 de setembro de 2008, e conforme itens 4.13 *usque* 4.25 do Edital. Após análise de toda documentação, os membros da Comissão, deferiram todos os pedidos de isenção. Segue abaixo relação dos candidatos inscritos, por ordem de inscrição:

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>
<b>01</b>	<b>MARCELO DA SILVA FERREIRA</b>	<b>0007</b>
<b>02</b>	<b>AITALA BENTO RAMOS</b>	<b>0010</b>
<b>03</b>	<b>LUCIANA LUCAS COSTA</b>	<b>0011</b>
<b>04</b>	<b>EDICELIA APARECIDA CALIXTO</b>	<b>0012</b>
<b>05</b>	<b>CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS</b>	<b>0014</b>
<b>06</b>	<b>MARCENIR APARECIDA MONTAN DE OLIVEIRA</b>	<b>0022</b>
<b>07</b>	<b>MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA</b>	<b>0023</b>
<b>08</b>	<b>TAMARA RODRIGUES DA SILVA MELANDRE</b>	<b>0031</b>
<b>09</b>	<b>MARA SUELY DA SILVA IGNÁCIO PEREIRA</b>	<b>0036</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>
10	JOSÉ MARIA GONÇALVES	0037
11	MARIA GORETE DE FÁTIMA GONÇALVES	0038
12	CARINA THOMAZ PIRES VARGAS	0044
13	DECIO ALVES JUNIOR	0046
14	MÁRCIO CORDEIRO MIRANDA	0047
15	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	0048
16	MARÍLIA MORAES RODRIGUES	0049
17	RODRIGO SILVA SALOMÉ	0050

Nada mais havendo a tratar, eu, Ricardo Ávila de Almeida, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão presentes na reunião. Município de Leopoldina, MG, aos 16 de março de 2012.

**Ricardo Ávila de Almeida**

**Adriano de Souza Oliveira**

**Antônio Félix de Oliveira**

**Carlos Heleno Torres de Almeida**

**Josefa Aparecida Figueira de Moraes Lopes**

**Lúcia Lopes Horta**

**Maria Cristina Lucas da Silva Campos**

**Mercedes Maria Stevanim Santos**

**Raquel Fagundes Lobo de Castro Silva**

**Rosa Maria Montes Resende**

**Sérgio Luiz Batista Lupatini**



**Síntese da Avaliação do Recurso Contra Gabarito  
Processo Seletivo Público para a  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG  
PROVAS REALIZADAS EM 29/04/2012**



<b>Candidato Requerente</b>	<b>Emprego</b>	<b>Nº da Questão</b>	<b>STATUS DO RECURSO</b>
Aline Esteves Cesar	Agente Comunitário de Saúde	08 (CTP)	<b>INDEFERIDO</b>

\* CTP = Conhecimentos Técnico-profissionais.

\*\* A fundamentação do recurso estará disponível, para vista, a partir do dia **09/05/2012**, no Shopping Athenas, situado na Praça Professor Botelho Reis, nº 28, 2º andar – Centro, Leopoldina/ MG, no horário de 12h às 17h, de segunda à sexta-feira.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG

Estes gabaritos apresentam as respostas oficiais das provas objetivas realizadas domingo, 29 de abril de 2012, divulgadas pelo IBAM. Estes mesmos gabaritos serão disponibilizados no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, quando, então, terá início o prazo de 2 (dois) dias – **02/05 e 03/05** – para **interposição de recursos**, conforme previsto no item 7 do Edital nº 01/2012.

**GABARITOS**

EMPREGOS	QUESTÕES																													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Agente Comunitário de Saúde	B	C	D	B	C	A	D	C	B	A	C	D	B	D	C	B	C	A	D	A	B	A	C	D	C	C	D	B	A	D
Agente de Combate às Endemias	B	A	D	C	A	C	C	D	B	A	C	D	B	D	C	B	C	A	D	A	B	A	C	D	C	C	D	B	A	D